



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 048/15

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. **João Morais de Oliveira** popularmente conhecido como “**JOÃOZINHO DO ZICÃO**” nasceu na cidade Ribeirão Branco, em 17 de outubro de 1969, filho do Sr. João Dias de Oliveira e da Srª. Maria Margarida de Morais Oliveira, foi casado com Srª Raquel Fernandes de Oliveira, e faleceu em 17 de setembro de 1995. Morou em Itapeva, mas firmou suas raízes no distrito Alto da Brancal, no qual foi Subprefeito, nos anos entre 1989 a 1992, nomeado pelo então prefeito Armando Ribas Gemignani. Como subprefeito, conseguiu iluminação pública para o Bairro Alto da Brancal, ambulância para atender o público, grande atuante na década de 1990, trazendo diversas melhorias ao bairro que vinha a se tornar distrito em 13/12/1990. Teve dois filhos chamados Monique e Daiane. Trabalhou na prefeitura da cidade de Ribeirão Branco - SP.

Portador de inúmeras qualidades, trabalhador e sua maior virtude era ajudar o próximo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº

Autoria: Vereador Margarido - PV

Dispõe sobre denominação de praça pública **João Morais de Oliveira “Joãozinho do Zicão”**

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art 1º Passa a denominar-se **João Morais de Oliveira “Joãozinho do Zicão”** a praça pública localizada as margens da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, em frente ao Bar Nossa Srª Aparecida, centro do Distrito Alto da Brancal – Itapeva.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de abril de 2015.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV